



**MOÇÃO N.º MOÇ 610/2003**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

LIDO  
Em 28/10/03  
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia:

Em 23/10/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Parabeniza todas as Obreiras da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados a comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora MARIA CARMOSINA DAS GRAÇAS SANTOS.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar todas as obreiras da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados a comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora **MARIA CARMOSINA DAS GRAÇAS SANTOS.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Obreira da Casa da Bênção, a Ilustríssima Senhora **MARIA CARMOSINA DAS GRAÇAS SANTOS.**

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
MO n.º 610/03  
Flz. n.º 01

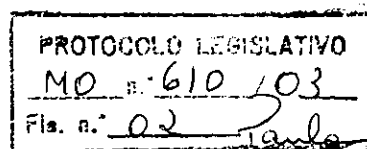


**Eféios 5.1-2:** Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando os aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Ilustríssima Senhora **MARIA CARMOSINA DAS GRAÇAS SANTOS**, pelo brilhante serviço prestado a comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF.Nº /2003 – GAP Brasília, de de 2003

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2003, anexa, manifestando aplauso a obreira da Catedral da Benção, senhora **MARIA CARMOSINA DAS GRAÇAS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília.

Atenciosamente,

**BENÍCIO TAVARES**  
Presidente

Ilustríssimo Senhor  
**Doriel Wlademir de Oliveira**  
Apostolo Presidente da Catedral da Benção  
NESTA

